

UMA SALUTAR ADVERTENCIA

casas, fossem tais indivíduos detidos e apresentados ao Distrito Policial mais próximo.

ATOS RELIGIOSOS

AURORA MARINHO LEITE

LÓLÓ

Mathilde Marinho da Cunha, Antonio da Costa Lage, senhora, filhos e netos, Ademar Marinho da Cunha, senhora e filha, Viriato Marinho Soares, senhora e filhos, Ary Brandão Pereira, senhora e filhos, agradecendo as manifestações de pesar pelo falecimento da sua inesquecível filha, irmã e tia, convidam os demais parentes e amigos para a missa de 7.º dia que será rezada às 9,30 horas, amanhã, sábado, dia 27 do corrente, na Igreja do Santíssimo Sacramento. (Av. Passos). (04926)

Aurora Marinho Leite

LÓLÓ

Capitão Romeu Marinho Leite, senhora e filha, Paulo Marinho Leite, Dr. Aljair Lima Torres, senhora e filhos, Pedro Raposo Lopes, senhora e filhos, agradecendo as manifestações de pesar pelo motivo do falecimento da sua querida mãe, sogra e avó, convidam os demais parentes e amigos para a missa de 7.º dia que será rezada às 9,30 horas, amanhã, sábado, dia 27 do corrente, na Igreja do Santíssimo Sacramento (Av. Passos). (04925)

FRANCISCA DA COSTA DA SILVA VILLAR

(MISSA DE 7.º DIA)

Seus filhos, Ruby e Jayme Barosa, agradecendo penhorados, a todos que se confortaram no doloroso transe por que passaram, compreendendo o enterro, enviando flores e telegramas e convidam seus parentes e amigos para a missa de 7.º dia que será realizada no dia 26 do corrente, terça-feira, às 9,30 horas, no altar-mor da Igreja de Nossa Senhora da Conceição e São João, pelo decano eterno da sua alma. Peça-se dispensa de pesames. (00739)

DR. JOSÉ SABOYA DE ALBUQUERQUE

(30.º DIA)

A família do DR. JOSÉ SABOYA DE ALBUQUERQUE, ainda profundamente consternada, convida seus parentes e amigos para a missa que mandará celebrar amanhã, sexta-feira, 26 do corrente, às 10 horas, na Igreja da Santíssima Trindade (Rua Senador Vergueiro), pelo repouso eterno da sua alma. Ao mesmo tempo agradece, do íntimo da alma, aqueles que pessoalmente lhe apresentaram pesames, e cujos nomes, no angustioso momento por que passou, não puderam ser anotados. (4700)

RAMIRO PINTO DE CARVALHO COELHO

(1.º ANIVERSÁRIO)

Nilza Esteves Coelho e seus filhos Mariza e Maurício, convidam seus parentes e amigos para a missa do 1.º aniversário do falecimento de seu idolatrado e boníssimo esposo e pai RAMIRO PINTO DE CARVALHO COELHO, que será celebrada hoje, sexta-feira, dia 26, às 10 horas, no altar-mor da Igreja da Candelária, antecipando os seus agradecimentos a todos que compareceram a esse ato de piedade cristã. (40599)

RAMIRO PINTO DE CARVALHO COELHO

(1.º ANIVERSÁRIO)

Agner Azevedo & Cia. Ltda., convidam seus amigos para assistirem à missa do 1.º aniversário do falecimento do seu saudoso e sempre lembrado sócio e amigo RAMIRO PINTO DE CARVALHO COELHO, que será celebrada hoje, dia 26, sexta-feira, às 10 horas, no altar do Santíssimo Sacramento da Igreja da Candelária, a todos antecipadamente agradecem o compadecimento a esse ato. (40599)

JOAQUIM PINHEIRO DE CARVALHO

A família Serpa de Carvalho agradece a todos que a confortaram na sua dor, pelo falecimento do seu chefe querido — JOAQUIM PINHEIRO DE CARVALHO — e convida para a missa de 7.º dia, a 27 deste mês, sábado, às 9 meia da manhã, no altar-mor da Igreja de São José, nesta cidade. (4861)

ANTONIO ALEXANDRE MIRANDA

Laura Miranda, Levy Miranda, Alexandre Miranda senhora e filhos, João Soren senhora e filhos, agradecendo comovidos a todos que, por ocasião do falecimento do seu querido esposo, pai, sogro e avô, compareceram ao seu sepultamento, telegrafaram ou enviaram flores.

CONSTANTINO NOVELLI

(MISSA DE 7.º DIA)

Ermelinda Novelli, Orlando Novelli, senhora e filha e irmãos agradecem a todas as manifestações de pesar recebidas por ocasião do falecimento de seu inesquecível esposo, pai, sogro, avô e irmão, CONSTANTINO NOVELLI, e convidam os seus parentes e amigos para assistirem à missa de 7.º dia que, por sua boníssima alma, mandam celebrar, amanhã, sábado, dia 27, às 10 horas, no altar-mor da Igreja de N. S. do Carmo, à rua 1.º de Março. Desde já agradecem aos que compareceram a esse ato religioso. (40598)

ALFANDEGA

Renda arrecadada do dia 1.º até ontem: 97.241.947,00

Em igual período de 1949: 85.896.863,10

Diferença para mais em 1950: 11.344.784,20

RECEBIDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Controle e Estatística

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

De 1.º a 24 de maio de 1950: 161.416.326,00

Em igual período de 1949: 170.831.373,00

Diferença para mais neste mês: 8.415.047,00

De 2 de janeiro a 24 de maio de 1950: 1.148.694.456,30

Em igual período de 1949: 1.005.841.033,20

Diferença para mais neste mês: 142.853.423,10

H. D. F. em 25 de maio de 1950.

Métodos primitivos de mineração de enxofre

SICILIA DE HOJE, ROMA DE OUTRORA

Catânia, Sicília (ONA). — O método primitivo de mineração de enxofre da Sicília, explorada há 20 séculos pelos romanos, não indica explorados de maneira quase idêntica pelos atuais proprietários da nobreza siciliana.

Centenas de anos de progresso foram desperdiçados. Os elevadores constituem inovação recente. Até há uns anos, o minério era trazido em cestos, aos ombros dos mineiros. A maior parte das fôrmas onde o enxofre é extraído das rochas é cópia exata das usadas pelos romanos. Colocam-se sob um pogo circular profundo, dois milhões de libras de minério, em forma de cones; depois, acende-se fogo debaixo da terra, no meio do pogo.

Após dois meses de fogo, o enxofre está derretido, e retira-se abrindo um buraco no alto do cone. O enxofre líquido desce, e é recolhido em fôrmas de madeira, onde seca. O enxofre escorre durante dias e enche 2.000 fôrmas, de 150 libras cada uma.

Em toda esta operação não entra um só máquina ou ferimento desconsiderado dos Romanos. Os cones são construídos à mão. Os trabalhadores carregam o minério que está crescendo às mãos e vão subindo e despendendo o minério no chão. Como o trabalho sem especialização, são empregados trabalhadores muito jovens; geralmente meninos de 10 ou 11 anos.

Pouco antes da guerra, um subido desejo de modernização levou à instalação de uma das fôrmas Gili, que imita o enxofre em forma d'água, mas com capacidade muito menor; e despendem fumaça venenosa. Nos Estados Unidos são usadas a um dispositivo de ventilação na Sicília o único dispositivo de próprio vento, que frequentemente leva os gases venenosos para áreas habitadas.

Há 9.000 mineiros no vale. Seu salário por oito horas é de 1.000

DESPACHOS DE PEDIDOS NA PRODUÇÃO MINERAL

O Ministério da Agricultura deu os seguintes despachos em vários pedidos de pesquisas, de acordo com o Departamento Nacional da Produção Mineral: Defendidos: — devido os interessados comparecerem à S.A. para receberem grã de recolherimento de 200 mil cruzeiros; — renovação: 2201-49 — Custódio Ribeiro de Andrade; 6222-49 — José da Silva; 6885-49 — Mineração Balala; 6740-49 — Cia. Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo; 6781-49 — Juan Esper; 1427-50 — Alexandre Niven Brown; 2060-50 — José Pedro; 2107-50 — João Cristiano Rosa; 2174-50 — Jaime dos Santos Ladeira e I.R. Paulo Simoni Lida; 2222-49 — Alino Tavares Ferreira de Sales e 4040-49 — Lovato e Sant'Ana Lida. Relatórios aprovados: Jacyro Faury; 2014-47 — Maria Amélia von Astingen; e 5434-48 — Gabriel Domingos Abdala.

Tendo em vista o parecer do diretor-geral do D.N.P.M., o ministro Nogueira Filho reconsiderou o despacho de indeferimento relativo ao pedido em que figura Edgar Teixeira Leite para pesquisa de cronita e associados em Piuí, Minas. Isto somente para deferir o interessado a uma prioridade, para a autorização de pesquisa viável. Deven, entretanto, ser interpostos os superflúos uma vez que o requerente perdeu o prazo para fazer pagamento das taxas, dando lugar ao desaparecimento de seu anterior pedido. Há que obedecer à preferência assegurada no superflúo pelo 1.º do art. 153 da Constituição.

No Departamento Nacional da Produção Mineral, foram entregues no dia 12 do corrente, os seguintes pedidos de pesquisas: Dr. Alberto Ditt, colim e asoc.; Bairo do Tijuco, Paraíba; Dr. Carlos de O. Otárrima Ramos, Feldspato, Quartz e asoc., Mocodó, Paraíba. Rio.

Anapólia a Primeira Exposição de Produtos Agropecuários de Goiás para a qual será pleiteada junto ao Ministério da Agricultura uma verba de 500 mil cruzeiros.

AGREDIDO PODE DELEGADO DE POLICIA

Terzina, 25 (Asp.). — Notícias procedentes de Curitiba, transmitidas por telegrama ao deputado Augusto Nogueira Parangü, informam ter sido ali, agredido pelo delegado de polícia, dentro do próprio edifício da Prefeitura, o sr. Raimundo Corado Lustosa.

FUNDADA A ASSOCIAÇÃO RURAL DE ANAPÓLIA

Terzina, 25 (Asp.). — Com a presença de altas autoridades fundou-se em Anapólia a Associação Rural Municipal, organismo filiado à Associação Rural do Estado de Goiás. Esteve presente no ato solene de instalação o engenheiro Camarã Filho, ex-secretário da Agricultura do Estado e presidente do órgão central, que, na oportunidade, usou da palavra, referindo-se, especialmente, ao trabalho do novo ministério da Agricultura, sr. Nogueira Filho, de quem os rurícolas goianos, muito esperam o sentido de atender as suas legítimas reivindicações. O engenheiro Camarã Filho anunciou que será brevemente realizada em

O Império do Aço custou 4.000 libras

Dusseldorf, (Kenneth Ames, da A. I. A., especialmente para o Correio da Manhã). — O homem que tem a qual o monopólio da exportação de aço alemão do Ruhr para a zona russa é o elegante Willi Schleker, 30 anos, educado na Inglaterra, fala inglês com sotaque de Oxford.

Comprou uma firma que valla mais de 2.000 libras, pela importância mínima de 4.000 libras, em 1948.

Quando Willi tinha 28 anos foi diretor do Departamento, controlando a distribuição de ferro e aço no Ministério da produção de guerra; atualmente o seu ministro, senhor Speer, preso em Berlim, compra pena de 20 anos.

Willi tem seu Estado Maior, numa casa pré-fabricada em Dusseldorf, da qual dirige, com sua linda esposa, Mda. a empresa que vende 35.000.000 de marcos.

Quando o bloqueio de Berlim foi suspenso, Willi e sua esposa, (sob o nome da Cia. H. O. Krause) exportaram metade de todo o aço para a leste da Alemanha. Quando em 19 de julho de 1948 a moeda alemã foi desvalorizada, e por essa razão os alemães tiveram que reduzir as 10 vezes seu valor, Schleker conseguiu de 30.000 de marcos (2.400) em dinheiro, e comprou a empresa.

O movimento do ano passado foi de mais de 7.000.000 de libras; as estatísticas oficiais mostram que desde 12 de maio de 1948, 159.598 toneladas de aço foram exportadas para a zona russa. Mais de metade dessa importância passou para a firma de Schleker: 20.000 toneladas na base de um antigo contrato do tempo anterior ao bloqueio 55.000 toneladas, na base do Tratado entre as quatro zonas alemãs; e 25.000 toneladas como operação de compensação de açúcar.

Willi não é muito, no mundo do ferro e aço; mas se toda a exportação foi de 200.000 toneladas, e se a exportação para a zona russa foi de 400.000 toneladas, o governo militar inglês começou a ficar alarmado; e quando em fevereiro os russos ficaram devendo a importância de 8.000.000, não permitiram mais que Willi fizesse negócios; mas ele não acreditou nos riscos. E na verdade, em dois meses logo a situação mudou.

Não há perigo de mercado negro, explica Schleker, que tem 80% dos contratos em seu bolso. Os russos pagam tudo em dólares, e os preços nunca sobem a mais de um cent americano em comparação com os preços mundiais. Também não é possível dar gratificações, pois o controle é rigoroso.

Willi Schleker tem um talento especial para contornar a burocracia, e isso explica o seu êxito. — Os aliados não consideram Willi como bochevista ou simpatizante; é um homem de negócios que quer vender, sem distinção. Passou cinco vezes pelos tribunais de desmascaramento e foi declarado inocente. Agora em seu moderno escritório Willi Schleker e sua esposa aguardam que os ingleses permitam mais uma vez o comércio de aço com a zona russa.

Quando Willi tinha 28 anos foi diretor do Departamento, controlando a distribuição de ferro e aço no Ministério da produção de guerra; atualmente o seu ministro, senhor Speer, preso em Berlim, compra pena de 20 anos.

Willi tem seu Estado Maior, numa casa pré-fabricada em Dusseldorf, da qual dirige, com sua linda esposa, Mda. a empresa que vende 35.000.000 de marcos.

Quando o bloqueio de Berlim foi suspenso, Willi e sua esposa, (sob o nome da Cia. H. O. Krause) exportaram metade de todo o aço para a leste da Alemanha. Quando em 19 de julho de 1948 a moeda alemã foi desvalorizada, e por essa razão os alemães tiveram que reduzir as 10 vezes seu valor, Schleker conseguiu de 30.000 de marcos (2.400) em dinheiro, e comprou a empresa.

O movimento do ano passado foi de mais de 7.000.000 de libras; as estatísticas oficiais mostram que desde 12 de maio de 1948, 159.598 toneladas de aço foram exportadas para a zona russa. Mais de metade dessa importância passou para a firma de Schleker: 20.000 toneladas na base de um antigo contrato do tempo anterior ao bloqueio 55.000 toneladas, na base do Tratado entre as quatro zonas alemãs; e 25.000 toneladas como operação de compensação de açúcar.

Willi não é muito, no mundo do ferro e aço; mas se toda a exportação foi de 200.000 toneladas, e se a exportação para a zona russa foi de 400.000 toneladas, o governo militar inglês começou a ficar alarmado; e quando em fevereiro os russos ficaram devendo a importância de 8.000.000, não permitiram mais que Willi fizesse negócios; mas ele não acreditou nos riscos. E na verdade, em dois meses logo a situação mudou.

Não há perigo de mercado negro, explica Schleker, que tem 80% dos contratos em seu bolso. Os russos pagam tudo em dólares, e os preços nunca sobem a mais de um cent americano em comparação com os preços mundiais. Também não é possível dar gratificações, pois o controle é rigoroso.

Willi Schleker tem um talento especial para contornar a burocracia, e isso explica o seu êxito. — Os aliados não consideram Willi como bochevista ou simpatizante; é um homem de negócios que quer vender, sem distinção. Passou cinco vezes pelos tribunais de desmascaramento e foi declarado inocente. Agora em seu moderno escritório Willi Schleker e sua esposa aguardam que os ingleses permitam mais uma vez o comércio de aço com a zona russa.

Quando Willi tinha 28 anos foi diretor do Departamento, controlando a distribuição de ferro e aço no Ministério da produção de guerra; atualmente o seu ministro, senhor Speer, preso em Berlim, compra pena de 20 anos.

Willi tem seu Estado Maior, numa casa pré-fabricada em Dusseldorf, da qual dirige, com sua linda esposa, Mda. a empresa que vende 35.000.000 de marcos.

Quando o bloqueio de Berlim foi suspenso, Willi e sua esposa, (sob o nome da Cia. H. O. Krause) exportaram metade de todo o aço para a leste da Alemanha. Quando em 19 de julho de 1948 a moeda alemã foi desvalorizada, e por essa razão os alemães tiveram que reduzir as 10 vezes seu valor, Schleker conseguiu de 30.000 de marcos (2.400) em dinheiro, e comprou a empresa.

O movimento do ano passado foi de mais de 7.000.000 de libras; as estatísticas oficiais mostram que desde 12 de maio de 1948, 159.598 toneladas de aço foram exportadas para a zona russa. Mais de metade dessa importância passou para a firma de Schleker: 20.000 toneladas na base de um antigo contrato do tempo anterior ao bloqueio 55.000 toneladas, na base do Tratado entre as quatro zonas alemãs; e 25.000 toneladas como operação de compensação de açúcar.

TEATRO MUNICIPAL

Temporada Oficial da Prefeitura do D. F. EMPREZA VIGGIANI

TERÇA-FEIRA 30, AS 17 HORAS

1.º RECITAL do

"CICLO-CHOPIN"



BRAILOWSKY

OS SRS. ASSINANTES SÃO CONVIDADOS

A RETIRAR SEUS CARTÕES DEFINITIVOS

HOJE 26, DAS 10 AS 17 HORAS.

BILHETES A VENDA

EVA NO SERRADOR

HOJE às 20 e 22 horas

AI, TERESA!

UM SUCESSO DE GARGALHADAS!

PALCO-GIRATORIO

AMANHÃ e DOMINGO, Vespertais às 16 horas

ADOLESCENCIA

comédia em 3 atos de

PAUL VANDENBERGH

Tradução de R. Magalhães Jr.

com Zieminski, Nely Rodrigues

e José Guerreiro

TEATRO DE BOLSO

Praça General Ozorio

Domingo: Vespertais às 16 horas

Reservas: 27-1589, a partir

das 14 horas.

DIA 1 DE JUNHO: Estréia

de Silveira Sampaio

em O IMPACTO

TEATRO MUNICIPAL

Temporada Oficial da Prefeitura do D. F. EMPREZA VIGGIANI

COMPANHIA FRANCESA DE COMEDIA

MADELINE RENAUD

JEAN -- LOUIS BARRAULT

HOJE 26, AS 21 HORAS

RÉCITA EXTRAORDINÁRIA

Última Representação da peça

OCCUPE-TOI D'AMELIE

Peça em 3 atos e 4 quadros de FEYDEAU

Cenários de Félix Labisse

Costumes de Jean-Denis Malclès

Mise-en-scène de J. L. Barrault

DISTRIBUIÇÃO

MADELINE RENAUD — JEAN DESAILLY —

PIERRE BERTIN — BERNARD DHERAN —

SIMONE VALERE — CHARLES MAHEU —

BEAUCHAMP

DOMINGO, 28 AS 16 HORAS

3.º VESPERAL DE ASSINATURA

HAMLET

Segunda-Feira 29 — 3.º récita de

Assinatura

LES MAINS SALES

Assinatura

SÃO LUIZ DE ODEON IDEAL PRIMEIRA CARTEIRA HOJE

HORIZONTE GARY COOPER

EM CHAMAS

DIREÇÃO DE WILLIAM DAVIDSON e LARRY WALD

WALTER MORRIS BRENNAN

PRE-ESTREIA em SÃO LUIZ e AMERICA

HOJE

2ª LEGIÃO INVENCÍVEL

JOHN WAYNE - JOANNE D'ARCY - JOHN AGAR - BEN JOHNSON - HARRY CAREY JR.

DIREÇÃO DE JOHN FORD

em TECHNICOLOR

COMPLEMENTO NACIONAL

MARIO LANZA

HOJE

PERFEITO AR CONDICIONADO

Passageiro

HOJE

SPENCER TRACY JAMES STEWART

MALAIA

STONY GREENGLASS - JOHN HODAN - LYNN BARRYMORE

GLASGOW (da 1.ª e 2.ª)

ESTES FILMES SÃO EXIBIDOS EM OUTROS CINEMAS DO DISTRITO FEDERAL EM 30 DIAS APÓS PASSAREM NOS CINEMAS

HOJE

A MISERIA DAQUELA SUA

AVENIDA

HOJE

24.6.8.10

PRUA PROIBIDA

DANA ANDREWS - MAUREEN O'HARA

20 ANOS DE SUCESSO

PRE-ESTREIA em SÃO LUIZ e AMERICA

CLAUDETTE COLBERT

ROBERT YOUNG

GEORGE BRENT

A MAIOR GARGALHADA DO ANO!

DO AMOR SÓ O DINHEIRO!

2.ª FEIRA

Horário 2.4.6.8 e 10

COMPLEMENTO NACIONAL

VITÓRIA

HOJE

2ª Semana de êxito!

NINON SEVILLA

Senhora TENTAÇÃO

Os Anjos do Inferno - Agostinho Lara e sua orquestra

Suzana Guzman - David Silva - Hilda Sour

ULTIMAS SEMANAS

DE UM GRANDE ÊXITO

AMANHÃ, SE NÃO CHOVER

comédia de HENRIQUE PONGETTI

TEATRO COPACABANA

HOJE AS 21.30 Reserva de Bilhetes Fone 27-0020

A SEGUIR - HELENA FECHOU A PORTA

comédia de Accoly Netto

TEATRO INFANTIL DO ODILON

O Padeiro Braulinho

Hoje, às 16.30 horas - Pré-estrela para a imprensa.

ESTREIA - Domingo 28, às 10 da manhã.

Espectaculosa comédia infantil de Heitor Maranhão.

Direção de Heitor Maranhão - Cenários realizados por Luciano Trigo sobre esboços de Heitor.

Bilhetes à venda com grande procura.

JAYME COSTA NO GLORIA

JEREMIAS e as MULHERES

3 atos de GUSTAVO DORIA

JAYME COSTA numa impressionante criação de grande ator!

Consagrada pela crítica e pelo público!

Sábado e domingo vespertais às 16 hs.

CAMAROTE

50

CRUZEIROS

ASSISTA PELO MENOR PREÇO!

O MAIOR ESPETÁCULO DO ANO!!!

"NA COPA DO MUNDO"

Não acredita? Leia estas críticas:

"Um espetáculo a que se assiste com satisfação" - O Globo

"Constitui espetáculo de todo agradável" - Diário da Noite

"Perola rara, é de justiça proclamar-se que constitui um espetáculo agradávelíssimo" - A Notícia

"Um agradável passatempo" - Jornal dos Esportes

"Merece ser vista. Tem direito a receber os maiores e mais calorosos aplausos" - Folha do Rio.

AMANHÃ - VESPERAL ÀS 10 HORAS - AMANHÃ

TODAS AS NOITES ÀS 20 E 22 HORAS

TEATRO JOÃO CAETANO

TEATRO REGINA

Espectáculo às Segundas-feiras

ODILON

tem o prazer de apresentar

SILVEIRA SAMPAIO

com

"OS CINEASTAS"

Laura Suarez, Flávio Cordeiro, Luiz Delfino e Elizabeth Hodas

SEGUNDA-FEIRA 29

em

"DA NECESSIDADE DE SER POLÍGAMO"

Satira de Silveira Sampaio (6 meses em cartaz no Teatro de Bolso de Ipanema)

Bilhetes à venda

FENIX

Últimos dias!

de

O HOMEM DO SÓTÃO

de AGOSTINHO OLAVO (Imp. até 14 anos).

com

MORINEAU

e MANOEL PERA

Sexta-feira, 3 - "O PECADO ORIGINAL" (Les Parents Terribles). - ATENÇÃO! Este original de Cocteau ficará em cartaz apenas ALOUNOS DIAS, enquanto se prepara a montagem de "OS FILHOS DE EDUARDO"

ODILON no TEATRO REGINA

(Ar refrigerado perfeito) Tel: 32-5817

Apresentado por Espectáculos Gallo de Buenos Aires que tem a exclusividade de "AS ARVORES MORREM DE PÉ" para o mundo inteiro.

HOJE ESPETÁCULO COMPLETO ÀS 20.45 HORAS

3.º MÊS TRIUNFAL

DA MAIOR COMÉDIA DE TODOS OS TEMPOS!

AS ARVORES MORREM DE PÉ

(11 SEMANAS DE REPRESENTAÇÕES CONSECUTIVAS)

NOTÁVEL CRIAÇÃO DE **CONCHITA MORAES** - ADMIRÁVEL TRABALHO DE **ODILON**.

Devido a grande procura bilhetes à venda com 4 dias de antecedência

QUARTA-FEIRA DIA 31, às 20.30 horas

Grande espetáculo em homenagem a ALEJANDRO CASONA, o genial autor de "As árvores morrem de pé", comemorando as 100 representações da sua vitoriosa peça. Precedendo a centissima representação de "As árvores morrem de pé", abrirá nessa noite o espetáculo a deliciosa comédia em um ato de Alejandro Casona "ENTREMEZ DO MANEJO COM A MEGERA" em tradução de José Maria Monteiro e que será interpretado pelo GRUPO DO PEN CLUB DO BRASIL, sob a direção da ilustre ensaiadora SENHORA ESTHER LEAO, a qual dessa forma aderiu simpaticamente à homenagem de Odilon e seus artistas ao eminente autor de "As árvores morrem de pé".

Os bilhetes para esse espetáculo já se acham à venda

ALDA GARRIDO

30.000

Se o Guilherme fosse vivo!!

de CARLOS LUIZ

Adap. de DANIEL ROCHA

30.000

personas já assistiram o maior sucesso do ano!

TODOS OS DIAS ÀS 20 e 22 hs.

VESPERAL quintas-feiras.

sábados e domingos, às 16 hs.

TEATRINHO JARDEL

Av. N. S. Copacabana - Esq. Bolívar - Tel. 27-8712

HOJE, ÀS 21 HORAS

Compagnia Brasileira de Comédias

O elenco que estreará em Agosto no teatro Variedades de Lisboa

apresenta:

"A MULHER DO SEU ADOLFO"

de OLIVEIRA LIMA

com ALMA FLORA, PEPA RUIZ, SUELI RIOS, SUELI MAY, CAZARRE, MODESTO DE SOUZA, ARLINDO COSTA e a estréia de RUI VIANA

Como este elenco realiza uma curta temporada antes de seu embarque CADA PEÇA SÓ FICARÁ EM CARTAZ UMA SEMANA

COMPANHIA DE ARTE ESPANHOLA

Carmen

Amaya

APRESENTA

CAPRICHIO FLAMENGO

Realização da EMPRESA Viggiani

Do Musical do Maestro RUIZ DE AZAGRA

HOJE às 21hs. no teatro REPÚBLICA

HOJE 26, espetáculo completo às 21 horas. Todos os dias espetáculos por sessões às 20 e 22 horas. Domingo próximo Vespertal às 16 horas. Bilhetes à venda para hoje, Sábado e Domingo. Preços: Poltronas Cr\$ 50,00 - Frisas Cr\$ 250,00 - Camarotes Cr\$ 175,00 - Balcones Cr\$ 35,00 - Camarotes de 2.ª - Cr\$ 100,00 - Galerias Cr\$ 20,00 - Selo à parte.

HOJE, AVANT-PREMIÈRE ÀS 21 HORAS

3 Dinamites

NA REVISTA

Linda BAPTISTA

DERCY

LUZ DEL FUEGO

LA TUCA BAIXO

POR

LUZ DEL FUEGO

HOJE ÀS 21 HORAS

No Teatro RECREIO

BILHETA

ANTONIO MESTRE

Copacabana PALACE HOTEL

apresenta

AMANHÃ e todos os SÁBADOS no GOLDEN-ROOM

e DURANTE a SEMANA no MEIA-NOITE

Mariquita Flores e Antonio de Cordoba

os maiores bailarinos do mundo no gênero gitano-espanhol.

MUSICA

A SUBIDA CONSTANTE DO DIAPASÃO E AS PROVI-
DÊNCIAS QUE O FENÔMENO IMPOE

O Instituto Internacional do Som abriu um inquérito junto aos físicos e músicos sobre a tendência de subida constante do diapásão. O assunto é importante: é simplesmente o futuro da música que está em jogo.

Uma simples comparação entre o A1 no tempo de Bach e a mesma nota hoje permite compreender imediatamente a extensão do perigo: no século XVIII, o A1 (clava de 448 períodos) correspondia a 448 períodos (819 vibrações por segundo), enquanto o A1 atual corresponde a 440 períodos (800 vibrações por segundo). Esta subida, já muito prejudicial à música instrumental, é intolerável para os cantores. É impossível para um violonista poder entender ao seu extremo limite uma corda do seu instrumento, a laringe humana não se ajusta a tal tratamento. O A1 hoje cantado no tempo de Bach e o A1 cantado hoje, a diferença é de quase 3/4 de tom.

Segue-se que as partes do tenor e do soprano, em todas as músicas antigas, tornam-se quase inexecutáveis. Fosse verificar isso cada vez que se apresenta o Coral da Nona Sinfonia de Beethoven, onde os sopranos têm um A1 agudo, seria impossível não fim da obra quando o aquecimento dos instrumentos já provocou uma subida sensível do diapásão, ultrapassando em mais de 3/4 de tom a nota de referência. É preciso notar que este, escrevendo um A1 agudo para as coristas, exigiu delas o máximo que poderia fazer. Mas uma nota para não lhes impor um excesso de esforço, cujo resultado é quase sempre horrível. As infelizes coristas engasgam-se e emitem um som que não tem nada de musical.

Mas ainda há pior: se se deseja executar certas partes de óperas do século XVIII, percebe-se que ote-

cem aos intérpretes dificuldades insuperáveis, pois excedem de um tom, em nenhuma vantagem, o registro da sua voz. Com a subida constante do diapásão, não é possível achar uma cantora que possa cantar a "Rainha da Noite", de "Flauta Mágica".

Tudo o mundo sabe, com certeza, que, quando o diapásão sobe, a música não permite em absoluto a volta ao A1 normal; morram as obras de arte clássicas, cantando com os instrumentos de "swing" obtidos de seus instrumentos sonoras extravagantes.

A despeito dessa oposição, o Instituto Internacional do Som tomou posição permanentemente. Ante a ameaça de nova subida do diapásão os músicos e os físicos pedem que o A1 seja para o futuro fixado na frequência de 432 períodos. Por que 432, quando o conceito de hoje escolheu a frequência 435? Porque essa escolha era fruto de um compromisso entre os músicos e os físicos. O número 435 tem o inconveniente de não ser divisível por 2 e não 435, nem cálculos acústicos, sem números fracionários embaraçosos e pouco úteis para os músicos.

Em compensação, 435 tem a vantagem de não ser divisível por 2, o que evita a necessidade de medidas internacionais fixas, como o metro, que já está adotado em 1975. A radiofusão, que permite um A1 agudo de um extremo ao outro do mundo, é muito útil em determinado lugar, torna intolerável que a mesma Sinfonia apareça aqui em A1, e ali, em B1.

1850, por ocasião do Congresso reunido em Paris, unanimemente se decidiu... O que não impediu o ditto Congresso de fixar a altura do A1 a 440 vibrações por segundo, em vez de 435. Notamos ainda que entre essas duas diferenças a diferença é de quase imperceptível ao ouvido. Excede, com efeito, o A1 de 3 savatis, o que é bem menor do que um comma, e equivale a 17,4 parte de um tom.

Quanto ao assunto de orquestra, atualmente em uso, adotado no Congresso de Londres em maio de 1939, é muito mais elevado (440 períodos). Quando se toca uma obra em 400 notas, com este A1, o músico não ouve, escuta-se em 384 notas. De todos os lugares as queixas chegam, e os cantores declaram que lhes é impossível sustentar o diapásão de 440 períodos. O abastecimento proposto pelo Instituto Internacional do Som corresponde a um sexto do tom.

Quanto aos professores do Conservatório Nacional de Música de Paris assinaram a petição do Instituto do Som, é preciso esperar que a medida, capaz de satisfazer igualmente os músicos e os físicos, seja aprovada unanimemente. Assim, sobre a lógica, o que lhe dá a capacidade de se conservar estável, quando as decisões anteriores caducaram. O diapásão deve ser uma medida internacional fixa, como o metro, que já está adotado em 1975. A radiofusão, que permite um A1 agudo de um extremo ao outro do mundo, é muito útil em determinado lugar, torna intolerável que a mesma Sinfonia apareça aqui em A1, e ali, em B1.

René Dumesnil

O FESTIVAL "BEETHOVEN"

Para o concerto de obras de Beethoven, que amanhã, às 18 horas, se realiza no Teatro Municipal, sob regência de Lambertus Baidi, serão executados os ensaios da Orquestra Sinfônica Brasileira, com o rigor artístico que costuma imprimir-lhes.

Maestro Lambertus Baidi

Este maestro, uma nota de particular interesse do concerto é o acompanhamento da virtuosidade brasileira Ivy Impéria, que em todas as suas apresentações, com orquestra, em recital, em duo, sempre impressiona o público e da nossa crítica. Ivy Impéria, cujo talento excepcional, Villalobos reconheceu quando menino, ao ouvi-lo em sua cidade natal, Bauri, fez no Rio de Janeiro, em 1925, o primeiro aperfeiçoamento, com mestre Tomás Terán, excursionando também ao estrangeiro, atuando com sucesso em Nova York e em Montreal. Executará amanhã o Concerto n.º 3 de Beethoven, em duo com o violão, mais belas para piano e orquestra.

O Festival "Beethoven", regido pelo maestro Baidi, compreende, além do Concerto de Beethoven, o "Concerto de Chopin" e a Quinta Sinfonia.

O CONCURSO A LIVRE DOÇANCA DE PIANO, NA ESCOLA NACIONAL DE MUSICA

Em resposta à carta da diretora da Escola Nacional de Música, publicada neste jornal, solicitando a sua livre doçança, o senhor, que se apresenta em nome da Associação de Piano, agradece a publicação do seu artigo.

"Não encontraria a sra. Joaquina Sodré outras palavras que lhe pudessem servir de resposta ao meu pedido, além de agradecer-lhe o bastante malícia empregou. Realmente, não lhe seria possível senão responder que a candidatura é uma tentativa por incompetência e que o senhor transcenderia dentro de algumas semanas a uma tentativa de esclarecer os seguintes pontos:

1.º A "contingência de vir a público" não resultando não de sua livre vontade, mas de ordem superior da Retoria (conforme por ela referido em reunião da Congregação) que a obriga a responder publicamente todas as acusações que lhe forem lançadas com referência ao desempenho do seu cargo.

2.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

3.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

4.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

5.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

6.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

7.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

8.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

9.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

10.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

11.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

12.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

13.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

14.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

15.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

16.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

17.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

18.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

19.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

20.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

21.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

22.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

23.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

24.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

25.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

26.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

27.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

28.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

29.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

30.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

31.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

32.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

33.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

34.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

35.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

36.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

37.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

38.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

39.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

40.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

41.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

42.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

43.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

44.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

45.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

46.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

47.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

48.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

49.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

50.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

51.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

52.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

53.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

54.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

55.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

56.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

57.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

58.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

59.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

60.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

61.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

62.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

63.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

64.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

65.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

66.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

67.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

68.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

69.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

70.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

71.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

72.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

73.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

74.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

75.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

76.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

77.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

78.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

79.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

80.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

81.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

82.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

83.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

84.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

85.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

86.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

87.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

88.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

89.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

90.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

91.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

92.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

93.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

94.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

95.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

96.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

97.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

98.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

99.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

100.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

101.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

102.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

103.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

104.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

105.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

106.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

107.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

108.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

109.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

110.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

111.º Não se pode, sem demonstrar a própria incompetência, N.M., taxar de incompetente uma pessoa por sua diplomacia e poder superior, quando a mesma pessoa, em virtude de sua incompetência, não consegue cumprir o seu cargo.

ISOLACIONISMO

O presidente Truman te-
nente oportunidade para d

E desenvolvendo a sua tese

damental para os Estados Unidos, de duas maneiras diferen-

sultou na mais poderosa unidade econômica de todos os

prias regras para as viagens através de suas fronteiras.

que impede a recuperação mundial. Se os Estados Unidos

éticos, aceitando o conceito de
que suas disputas comerciais

mente divulgado e por vários
modos comentado, o presidente

advertência em favor da paz.,
e ainda provável.

...dor republicano. Edwin Martin de
clarou que a importação de petróleo

petróleo, e disse que, em 1949, a im-
portação de petróleo deixou de ser

um sistema de quotas de importação.

solução de seus problemas domésticos, porém acredita que não é afan

que a importação, juntamente com a radical baixa de preços do produto

VITORIOSAS AMBAS AS SELEÇÕES NOS TREINOS DE ONTEM

A seleção A constituída dos jogadores titulares do "time" brasileiro para o Campeonato do Mundo, jogando ontem, contra o Bangu, obteve uma vitória. Contra o Bangu que, dias atrás, suplantara de modo nítido os "scratchesmen" que formam o quadro suplente.

A vitória alcançada pela citada seleção não resultou apenas de colher e aproveitar as oportunidades que se lhe ofereceram. Ao contrário, significou o triunfo de um trabalho realizado durante 72 horas em campo e que se completou — isto sim — no marcador.

Já a seleção B, encontrando no Flamengo um adversário melhor preparado, obteve o triunfo mas de maneira mais difícil. É que a defesa rubro-negra, atenta — ainda que Cláudio fosse vencido duas vezes — contendeu os ataques dos santistas, tal qual o fez a retaguarda da seleção.

Além, caracterizando o encontro em que os rubro-negros foram portadores de uma classificação como aquela em que as retaguardas levaram vantagem sobre as ofensivas.

De qualquer forma, seja a seleção A ou B os seus exercícios de ontem em São Januário agradaram.

SELEÇÃO A X BANGU

O trabalho da seleção A foi, como se deduz, mais de equipe. Contudo, houve ensino de observar-se que Barbosa, a intermediária, quer com Danilo no centro, quem com Brandãozinho, e o atacante Zizinho, Balthazar e Ademir se sobressaíram. Os ponteiros — Chico um pouco melhor — e a zaga é que, de um modo geral, não acompanharam o ritmo do quadro.

Falando-se dos jogadores, deve-se dizer que, Nena, substituído Jurelani nos primeiros momentos, em virtude do jogador rubro-negro conduzir o jogo, saindo-o no chão, Nena faliu em alguns lances nos quais a luta pela bola no alto era exigida. Santos nem sempre vigiou atentamente o ponteiro e sobretudo quando esse ponteiro foi Zizinho.

Fala a situação geral da seleção. O Bangu não pôde reproduzir a prova alcançada no confronto com os jogadores que constituem, a grosso modo, o quadro B. Entretanto, salvaram-se Luis Borraça, Gualter, Rafanelli, Mirim e Djalma.

A MARCHA DA CONTAGEM

Balthazar aos 25' da primeira etapa abriu a contagem. Antes Zizinho, após desencilhar-se de vários adversários, arrematou o gol no travessão. Aos 20' Ademir, recebendo do comandante que fora municipalizado pelo



Pularam Rodrigues e Adãozinho, mas a bola vinha muito alta e não foi possível, a nenhum dos dois, controlá-la. Job aparece já batido e Maneca na expectativa



O arqueiro Cláudio contém nesta intervenção, a carga dos avanços do selecionado branco. Adãozinho é que não deve ter gostado, pois por pouco deixou de marcar um tento certo. O médio Walter, aparece temeroso quanto ao desfecho do lance, enquanto Maneca, ao fundo, "torce" pelo centro-avante



Luis Borraça prática segura defesa, acossado vigorosamente por Balthazar que tem a vigia-lo o zagueiro Gualter. Ao fundo, Mirim e Ademir observam a jogada

Derrotado o Bangu por 5 x 0, pelo quadro "A" -- Os suplentes também levaram a melhor, vencendo o Flamengo, embora apenas pela contagem de 2 x 0 -- De um modo geral, foram bons os exercícios levados a efeito

OS QUADROS

Os dois quadros obedeceram à seguinte constituição:

Seleção A — Barbosa; Santos e Jurelani (Nena); Ruy, Danilo (Brandãozinho) e Bígolo; Prisca, Zizinho (Ademir), Balthazar, Ademir (Jair e Chico).

Bangu — Luis Borraça (Pedrinho); Gualter e Rafanelli; Mirim e Djalma.

Seleção B — Pinheiro (Eliot) e Stula; Djalma (Vivinho); Menezes (Joel) e novamente Menezes; Simões, Jemal (Menezes, depois Vermelho), e Maury Bueno (Djalma).

Assim, Castilho exibiu-se bem, tendo a assistência do Augusto, bem melhor do que na terça-feira, e Mauro produzindo a contento, na Intermediária, todos com destaque, e de modo mais saliente Ruy.

No ataque, apesar da voluntariedade de Adãozinho, admetta Maneca e Rodrigues figuraram com realce e isto porque souberam às vezes fugir da marcação que lhes foi imposta.

Entre os rubro-negros, Cláudio revelou ser bom arqueiro. Ovarido, Job, Brin, Valtér e Hélio foram os melhores.

OS TENTOS DA PRÁTICA

Os tentos da prática foram alcançados um em cada tempo.

CONTRA O LEÓN, A ESTRÉIA DO BOTAFOGO NO MÉXICO

A 4 de junho, o jogo — Não será interrompida a excursão — Depois de amanhã frente ao campeão cubano — A situação de Otávio



Muito tem sido propagado a respeito da excursão do Botafogo, no que se refere à sua interrupção imediata. É que o aliciamento de jogadores para o futebol colombiano e o prelo "estado físico de alguns" deles motivou uma consulta do chefe da delegação à diretoria do clube, objetivando esclarecimentos sobre a atitude a ser tomada: ou prosseguimento dos amistosos pelo México ou retorno sem qualquer novo compromisso. A resposta foi favorável à primeira hipótese, tanto que, segundo nos informa um telegrama, a data de estréia dos botafoguenses em gramados mexicanos já está fixada, e escolhida, inclusive, o adversário: 4 de junho contra o León.

MAIS UM JOGO EM HAVANA

Foi tal o sucesso dos alvi-negros em Cuba que não se puderam furtar à aceitação de um convite para o quarto jogo. Este será realizado depois de amanhã.

A fim de que não haja a menor dúvida a respeito dos verdadeiros méritos do onze carioca — e também para tentar desesperadamente um triunfo que muito significaria — os dirigentes cubanos designaram o campeão de Puentes Grandes, considerado o melhor dentro os locais — para enfrentá-lo. O jogo vem despertando intensa curiosidade, acreditando-se que a renda ultrapasse as que foram registradas nos jogos anteriores.

A SITUAÇÃO DE OTÁVIO

Uma das razões apresentadas por Carvalho Leite pleiteando a volta da comissão foi a série de contusões sofridas por Otávio. Falou-se mesmo na fratura do menisco; outros, indo mais longe, anunciavam-no inutilizado para a prática do futebol. No entanto, essas versões parecem não ter base nos fatos. Uma vez que os últimos informes adiantam que o ex-centro-avante do selecionado brasileiro apenas ressuscitou-se de uma antiga contusão.

OS PRÓXIMOS TREINOS SERÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL

Após o estadiamento, a comissão técnica tem caráter muito mais amplo: contra a imprensa, seria empreendida a tática de desmoralização, ainda com os treinos no Estádio Municipal.

AMANHÃ, ENSAIOS INDIVIDUAIS NO MARACANÃ

Como passo inicial, os jogadores amanhã mesmo prestarão no Estádio Municipal os exercícios individuais.

Dentro em breve, quando for a ocasião determinada pela direção técnica, os exercícios de conjunto das seleções serão efetuados no próprio Maracanã, de vez que é pensamento da direção técnica com a adaptação ao terreno apropriado no máximo o fator-campo no certame mundial.

Complica-se o recebimento pelos clubes das taxas em depósito

Não teriam direito às cotas por se tratar de aumentos feitos nos ingressos

Continua na ordem do dia, a dispensa da taxa de dez por cento que o prefeito Mendes de Moraes acaba de conceder aos clubes cariocas. Como é do conhecimento de todos, existe depositada em um banco a importância de Cr\$ 2.770.000,00 correspondentes à arrecadação de duas temporadas que, em virtude de um impasse surgido, foram sendo recolhidas de ordem do antigo presidente, sr. Vargas Neto.

Acotece que no pedido da dispensa, pleiteou-se também o cancelamento dos débitos. Como o despacho dado pelo prefeito foi deferido de acordo com os pareceres, os interessados ficaram certos de que iriam receber a verba em depósito correspondente aos "bordereaux" dos jogos.

De um lado, tememos a equipe de Flamengo que, pela primeira vez, apresentará ao público esportivo carioca as suas novas aquisições, tais como o goleiro galês, o "ex" atacante Hamilton, que no campeonato brasileiro preliou pela seleção italiana e o meia-direita Quiba, que integrou nesse certame o quadro paranaense.

De outro lado, tememos a equipe de América, que, pela primeira vez, apresentará ao público esportivo carioca as suas novas aquisições, tais como o goleiro galês, o "ex" atacante Hamilton, que no campeonato brasileiro preliou pela seleção italiana e o meia-direita Quiba, que integrou nesse certame o quadro paranaense.

De um lado, tememos a equipe de Flamengo que, pela primeira vez, apresentará ao público esportivo carioca as suas novas aquisições, tais como o goleiro galês, o "ex" atacante Hamilton, que no campeonato brasileiro preliou pela seleção italiana e o meia-direita Quiba, que integrou nesse certame o quadro paranaense.

De outro lado, tememos a equipe de América, que, pela primeira vez, apresentará ao público esportivo carioca as suas novas aquisições, tais como o goleiro galês, o "ex" atacante Hamilton, que no campeonato brasileiro preliou pela seleção italiana e o meia-direita Quiba, que integrou nesse certame o quadro paranaense.

DECIDIDO PARA DOMINGO, FLAMENGO X AMÉRICA

Chegaram a bom termo os entendimentos entre o rubro-negro e o América para a realização de um amistoso, domingo próximo, no estádio da Gávea.

Não resta dúvida que trata-se de um jogo que está destinado a movimentar as torcidas dos dois clubes, uma vez que estarão em confronto duas forças perfeitamente equilibradas.

De um lado, tememos a equipe de Flamengo que, pela primeira vez, apresentará ao público esportivo carioca as suas novas aquisições, tais como o goleiro galês, o "ex" atacante Hamilton, que no campeonato brasileiro preliou pela seleção italiana e o meia-direita Quiba, que integrou nesse certame o quadro paranaense.

De outro lado, tememos a equipe de América, que, pela primeira vez, apresentará ao público esportivo carioca as suas novas aquisições, tais como o goleiro galês, o "ex" atacante Hamilton, que no campeonato brasileiro preliou pela seleção italiana e o meia-direita Quiba, que integrou nesse certame o quadro paranaense.

MÁRIO VIANA NO APTO

Acertaram os dois prelatos que o jogo fosse aptado pelo sr. Mário Viana, o que constituiu uma garantia para o seu desenrolar.

A PRELIMINAR

Antes do encontro entre os quadros profissionais do Flamengo e do América, tivemos uma partida entre os juvenis do grêmio local e o "ex" do São Lourenço, da mesma categoria.

O pedido para homologação das partidas deverá dar entrada, hoje, na Federação Metropolitana de Futebol.

URUGUAIOS X FLUMINENSE EM MONTEVIDÉU

No sábado, à tarde, o encontro-treino internacional -- Prevista ainda outra peleja com o selecionado oriental -- Penarol e Nacional os futuros adversários dos tricolores

Proseguindo na sua longa excursão em visita a vários países da América do Sul, chegou ontem, a Montevideu, a equipe do Fluminense. Previamente estava assinado que o quadro tricolor carioca estrearia no próximo domingo contra o Penarol, para depois enfrentar o Nacional.

Um telegrama da A. F. P. presidente de Montevideu, todavia, nos informa que esta resolução foi alterada, pois a estréia do Fluminense, em Montevideu, terá lugar amanhã, à tarde, contra o selecionado uruguaio que virá disputar a Copa do Mundo, peleja essa com caráter de treinamento para a seleção oriental.

Após esse embate serão realizadas as pugnas contra o Penarol e o Nacional, estando ainda prevista mais um "match" de treino com o "scratch" celeste.

Diz ainda o referido telegrama que a A. F. P. resolveu proibir a participação dos jogadores selecionados nas atividades dos respectivos clubes.

"MEROS PALPITES AS TABELAS PUBLICADAS", DECLARA O PRESIDENTE DA C.B.D.

Acrescentando que só na segunda-feira será dada à luz a verdadeira ordem dos jogos — Telegrama da C.B.D. à F.I.F.A. pedindo solução urgente para o caso de Portugal — Seria convidado o Eire — Novo telegrama do prefeito aos dirigentes portugueses

É grande, e aliás natural, o interesse que vem despertando entre o público leitor o conhecimento da tabela geral dos jogos do próximo Campeonato Mundial de Futebol.

A esse respeito várias notícias têm sido veiculadas, todas, porém, por quem as tem transmitido, nada de oficial contendo as mesmas.

Quando afirmamos que as tabelas até hoje publicadas nada têm de oficial, estamos estrajados em declarações do presidente em exercício da C.B.D., sr. Mário Polo, que ainda ontem disse aos jornalistas acreditados junto aquela entidade, que a tabela não tinha sido fornecida a quem quer que seja, sendo apenas palpite o que até agora se tem dito concernente ao assunto.

Encarece a C.B.D. a F.I.F.A. a urgência quanto a Portugal

Quanto ao que diz respeito à inclusão de Portugal na tabela, também foi abordado o sr. Mário Polo, tendo declarado que esse país deveria se dirigir à F.I.F.A. e não à C.B.D., dando uma resposta definitiva se participará ou não da Copa do Mundo.

Além disso, segundo declarações do presidente Mário Polo, o prefeito da cidade, general Mendes de Moraes, enviou ontem aos dirigentes portugueses um novo telegrama onde reitera o pedido para que compareçam ao nosso magno certame.

A TABELA SO SERÁ DADA À LUZ SEGUNDA-FEIRA

Proseguindo em suas declarações à imprensa, disse o sr. Mário Polo

CAMPEONATO CARIOCA DE BASQUETEBOL

Após a rodada de anteontem a colocação dos concorrentes no Campeonato Carioca de Basquetebol é a seguinte:

1.º LUGAR — Flamengo; 7 jogos; 6 vitórias e 1 derrota.

2.º LUGAR — A. Grajaú; 7 jogos; 6 vitórias e 1 derrota.

3.º LUGAR — Vasco; 6 jogos; 5 vitórias e 1 derrota.

4.º LUGAR — Botafogo; 7 jogos; 5 vitórias e 2 derrotas.

5.º LUGAR — Fluminense; 6 jogos; 3 vitórias e 3 derrotas.

6.º LUGAR — Tigres; 6 jogos; 3 vitórias e 3 derrotas.

7.º LUGAR — Grajaú; 6 jogos; 2 vitórias e 4 derrotas.

8.º LUGAR — Riachuelo; 6 jogos; 1 vitória e 5 derrotas.

9.º LUGAR — América; 6 jogos; 1 vitória e 5 derrotas.

10.º LUGAR — Sampaio; 7 jogos; 0 vitórias e 7 derrotas.

FLOTLHA DE LIGHTNING N.º 84

O Capitão da Flotilha comunica a todos os associados da classe, que ante ontem em reunião realizada para esse fim, foi marcada para domingo próximo, dia 28, a 1.ª regata do Campeonato de 1950 desta Flotilha, em virtude de ter sido anulada, como já foi noticiado, por falta de vento a regata de domingo último.

O sinal de atenção está marcado para às 14 horas, devendo o tiro de partida ser dado às 14:15 horas em águas fronteiras à praia do Flamengo. Fazem votos para que o vento desta vez seja favorável para com os veleiros.

REINICIAM OS TREINOS OS URUGUAIOS

MONTÉVIDEU, 25 (U.P.) — A Comissão do Selecionado do Uruguai decidiu reiniciar o preparo do selecionado uruguaio que em data recente atuou no Brasil, a fim de que os jogadores fiquem em condições físicas e técnicas para enfrentar os próximos compromissos do Campeonato Mundial.

tristes — Sebastião de Brito, Luis Alfredo de Barros, Irineu Joffily, Aarão Gurbou, José Julio Queiroz e Sarg. Abino Beresowski.

Saltos — Diretor — Cnte. Abel de Barros e Juizes — Milton Arrufo, Kleber Batista e Hans Giese.

Arremessos — Diretor — Gastão Hugo Lobão e Juizes — Hayrton Queiroz, Antonio Aten e Aloyz Ferreira.

INICIA-SE AMANHÃ O CAMPEONATO DE NOVISSIMOS

Será renhido o confronto entre as equipes do Botafogo, Vasco e Fluminense — Às 14,30 horas, nas Laranjeiras, a primeira partida do certame — As provas e as autoridades escaladas

Com justificado interesse está sendo aguardada a disputa do Campeonato de Novíssimos, programado para ter início na tarde de amanhã, no Estádio das Laranjeiras, em cumprimento ao calendário oficial da Federação Metropolitana de Atletismo da presente temporada.

Estarão reunidos nada menos de 241 atletas, pertencentes a quatro clubes desta Capital, num confronto sem favoritos tal a equivalência de forças que pelo menos três dos concorrentes apresentam. Além disso, espera-se também seja alcançado o mesmo sucesso técnico verificado no caso da realização do Campeonato de Estreantes, e isto porque encontram-se agora os competidores em melhores condições técnicas, submetidos que foram a novos e intensos treinamentos.

de forças que pelo menos três dos concorrentes apresentam. Além disso, espera-se também seja alcançado o mesmo sucesso técnico verificado no caso da realização do Campeonato de Estreantes, e isto porque encontram-se agora os competidores em melhores condições técnicas, submetidos que foram a novos e intensos treinamentos.

15.10 horas — 1.000 metros rasos.

15.20 horas — 110 metros com barreiras — Final — Arremesso do dardo — Salto em distância.

15.30 horas — 100 metros rasos — Final.

16.10 horas — Revezamento 4x300 metros rasos.

AUTORIDADES ESCALADAS

Para o controle da competição foram escaladas as seguintes autoridades:

Árbitro geral — Célio de Barros; diretor geral — João Corrêa da Costa; diretor médico — Dr. Aluísio Camilini; animador — Marcolino Colombo; anotador — Marcolino Cabral; juiz de partida — Rubens Pinto; verificador — José Augusto Vilhena; comissário — Antonio Ciani; diretor de chegada — Orlando Bandeira; juizes — Cel. Guilherme Catramby, cap. Homero Magalhães, Oscar Adler, cap. Fernando Soter, Darryl Guimarães e cap. Sally Szejnferber; diretor de cronometragem — José Alencar Gomes.

PREMIOS PARA OS 1.º, 2.º e 3.º COLOCADOS

Além disso outras lembranças serão oferecidas a todas as delegações participantes

A C.B.D. vem de deliberar em reunião de ontem do Direção Central, instituir três títulos para serem oferecidos aos 1.º, 2.º e 3.º colocados no Campeonato do Mundo.

Além dessas ofertas, resolveu a Direção Central mandar confeccionar pequenas placas de identificação para uso dos delegados dos diversos países.

das delegações, bem como outras lembranças do Campeonato Mundial de Futebol, no Brasil.

Serão ainda cunhadas 700 medalhas de bronze que serão oferecidas a todos os membros participantes. Dessas insígnias constarão as cores da C.B.D. da F.I.F.A. e do país respectivo.

Um jornal completo para tôda a família

COM 4 FORMIDÁVEIS
SUPLEMENTOS AOS DOMINGOS!



Finalmente, domingo, V. terá em suas mãos, o novo Diário Carioca! Um jornal dinâmico, atraente, feito nos moldes dos grandes jornais do mundo. Um jornal que sua esposa e seus filhos receberão com entusiasmo porque contém tudo quanto interessa à família, além dos seus magníficos suplementos dominicais.

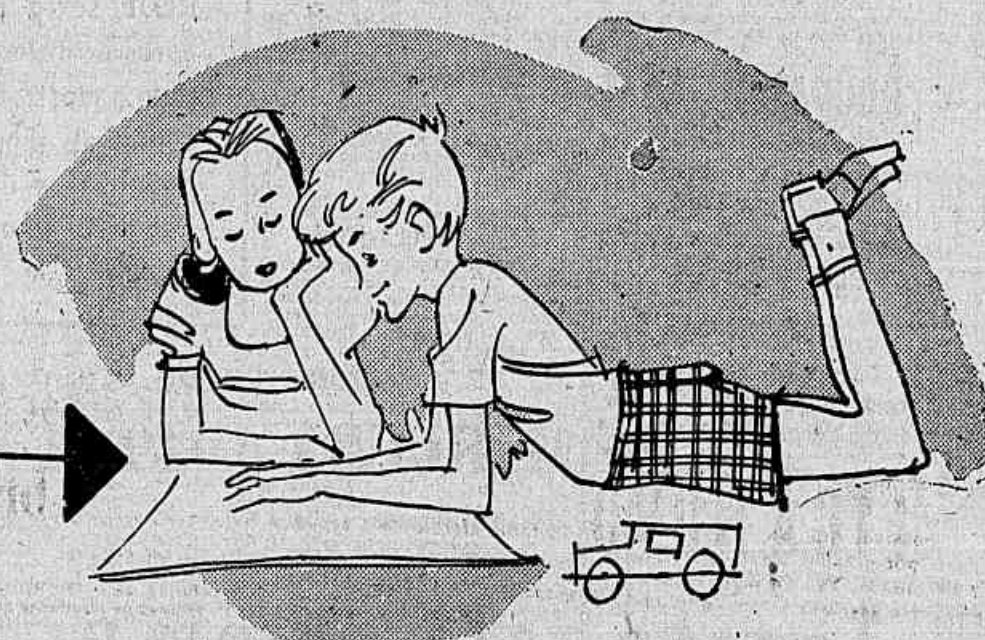
O Empolgante Suplemento

de Arte, Literatura, Finanças, Assuntos Rurais, Internacionais, tudo fartamente ilustrado, proporcionando a mais variada e útil leitura para o homem de negócios, para o intelectual, para o trabalhador... para tôdas as classes!



A Maravilhosa "Revista do D. C."

— uma revista completa com páginas a cores, excelente material fotográfico, lindas ilustrações contendo: reportagens, modas, cinema, teatro, contos, passatempos e tudo quanto possa informar, divertir e educar!



O Alegre "Carioquinha"

— uma revista original de historietas em quadinhos, com páginas a cores, feita exclusivamente para a gurizada! Aventuras, emoção, "suspense", mistério e o que de melhor os mestres no gênero estão criando!



O Sensacional Suplemento Esportivo

com as últimas novidades sobre todos os esportes, apresentando interessantes reportagens, artigos e informações sobre os grandes "cracks" do futebol, turfe, natação, box, etc. além do movimento esportivo de tôdas as partes do mundo.

PELA PRIMEIRA VEZ NA IMPRENSA DO BRASIL! CINCO GRANDES JORNAIS NUM SÓ!

DOMINGO

o novo "Diário Carioca"

o dr. Renato de Pedro Moura; di-
falar pelos re- Custódio Cardoso

reitor técnico — Abraham Szwarc, diretor científico — prof. Aristides de Oliveira Brito, diretor administrativo — Henrique Tastaful, prof. Francisco D'Aguiar e S. Art. de Souza Carrasco.

CONFERÊNCIAS

Sr. Emil Lustig — Sob o Patrocínio do Conselho Nacional de Petróleo, as Conferências de Petróleo Cooperativas, será realizada hoje, às 17 horas, uma conferência de Sr. Emil Lustig, diretor da Companhia Brasileira de Petróleo, sobre o movimento cooperativo no Sudeste.

Considerando a projeção e responsabilidade do visitante no movimento cooperativo suéco, esperamos que a conferência de Sr. Emil Lustig seja proveitosa para os ouvintes brasileiros. O conferenciasta fará uma visita ao Centro de Estudos.

A entrada é gratuita, realizando-se a sessão na sede da Sociedade Nacional de Economia, Rua Av. Francisco Manoel Roosevelt, nº 115, 6º andar.

Prof. Margit Lutz — "A Festa do Dia do Trabalho".

É o tema da quinta aula do Instituto de Economia Social.

[illegible]

Miscelânea

Intercâmbio rotariano — Buenos Aires, 25 (F. P.) — Os sócios do Rotari Clube de Buenos Aires ofereceram um almoço aos sócios de vários Rotari-Clubs do Brasil, que chegaram ontem para assistir às fe-

— Durante o almoço foram trocados vários discursos e entoado os hinos nacionais dos dois países.

O presidente do Rotari Club local agradeceu ao Francisco Marcelliano, ofereceu aos visitantes um quadro pintado pelo pintor argentino, Nino Quinquini, e assinado por Nino Quinquini e Martin, com a assinatura de todos os sócios do clube.

Agradeceu o presidente do Rotari Club do Rio de Janeiro, sr. João Pereira.

Finalmente os rotarianos brasileiros

ros prestaram uma homenagem ao general Sammartin colocando um palmo de flores ao pé da estátua en-
gulta na "Plaza Sammartin".

**EXPOSIÇÃO DE ARTE-
BORRACHA**
ORDINARIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE BORRACHA, REALIZADA
DE 1950

rubrica "Lucros Suspensos" a quantia de Cr\$ 8.688.511,90, propõe que a assembleia autorize a distribuição de dividendos à razão de 13% sobre as ações ordinárias, os dividendos sobre as ações preferenciais e a gratificação "pro-labore" devida ao Diretor Presidente, tudo conforme estabelece o Art. 23 e seus itens. Submetida à discussão, a proposta do Sr. Presidente, pede a palavra

Abreu secundando a proposta de apêço e, mais, que fique a Diretoria autorizada a empregar o saldo remanescente de Cr\$ 2.232.334,00, na rubrica "Lucros Suspensos" para compensação ou redução de valores do ativo, no interesse do patrimônio da Companhia. Continuando a discussão a primeira proposta acrescida da segunda, e, não ha-

vendo quem pedisse a palavra, Sr. Presidente a pde em votação sendo ambas aprovadas por unanimidade. Passando ao segundo item da convocação, o Sr. Presidente comunica que, de acordo com o Art. 102 do Decreto-Lei 2.322 de 1967,

Senhores Acadêmicos eleger o Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1960. Pede a palavra o Acadêmico José Maria Loures Filho e propõe que sejam reeleitos os atuais membros. Posta em discussão a proposta, e não havendo manifestação alguma, é submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente, em vista da hora avançada, suspende a sessão.

— A proposta ora aprovada, proclama eleitos os seguintes: Para membros efetivos do Conselho Fiscal — Oswaldo Costa, Vicente Noronha e José Patrocínio Lisboa para Suplentes do Conselho Fiscal — Dr. Chrispim Jacques Martins Reis, José Maria de Jesus Seixas e Carlos Corrêa de Mattos. A seguir o Sr. Presidente, atendendo o último item da convocação, propõe o

honorários de Cr\$ 1.000,00 semestrais a cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Posta em discussão e a seguir em votação, é a proposta aprovada por unanimidade. Terminada a ordem do dia, o Sr. Presidente dá a palavra a quem dela se queira fazer uso. Pediu a palavra o Aclonista, Sr. Francisco de Moura Coutinho, e disse que chamava novamente a atenção da Assembléa

para a vindicação de ações suas provenientes de aumento de capitais ocorrido em 1833 e que teriam sido distribuídas a outros Acionistas pela administração anterior, solicitando da Diretoria solução urgente para o caso. Disse mais, que trazia consigo documento, e o exibiu, referente à Ação Judicial que moveu em 1933 contra a Companhia. O Sr. Presidente esclareceu que se tratava

va de assunto estranho aos fins da presente Assembleia, determinando, porém, ficasse consignado em ata o protesto do referido acionista, devendo a Diretoria examinar a matéria, dando oportunamente resposta à solicitação do mesmo Acionista. Não havendo mais quem solicitasse a palavra, o Sr. Presidente suspende a sessão para ser lavrada a ata. Eu, Luiz Gonzaga do Nascimento, secretário.

mento e Silva, Secretário, mandou lavar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada pelo Presidente, por mim, Secretário, e demais Acionistas presentes. M. T. de Carvalho Britto, presidente; Luis Gonzaga do Nascimento e Silva, secretário; Francisco de Moura Coutinho, Raul de Carvalho Britto, Milton Thim Silva, A. Gomes Lima, Florêncio de Abreu, José Manoel

Declaro que a presente peça aqui bem, fielmente transcrita, copia verbo ad verbum, da ata lavrada no livro próprio, a folhas 45 a 47, aos 29 dias do mês de Abril de 1950. — M. T. de Carvalho Brito, Presidente; Luiz Gonzaga de Mendonça, Silva, Secretário.

Nascimento e Silva, Secretario.
(4037)

As atrações da semana, na Gávea: os clássicos para os "dois anos" e o "handicap" especial em 3.000 metros

Montarias prováveis

Dois magníficos programas serão desdobrados nas tardes de sábado e domingo próximos no hipódromo da Gávea. Quinze pares, todos bem equilibrados formam um conjunto bastante harmonioso destacando-se como principais rivais os clássicos Luiz Alves de Almeida e Raul de Carvalho, respectivamente, para potranças de 3 anos e o handicap denominado "Antonio Belmiro Rodrigues" que em 3.000 metros, reúne um grupo selecionado de competidores.

São as seguintes as montarias prováveis e as cotações em vigor no mercado livre:

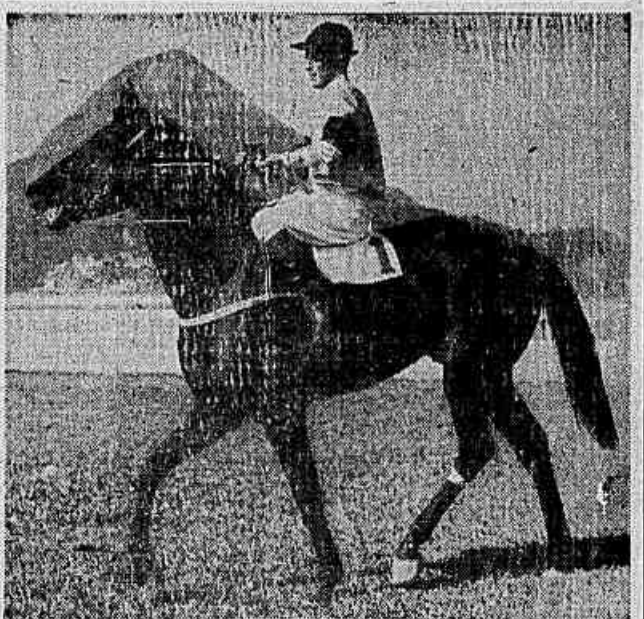
SABADO

1º páreo — 1.400 metros, às 13.30 horas — Cr\$ 30.000,00.

1. Guelfo, O. Macedo... 55
2. Galopando, X. X... 52
3. Brutus, A. Rosa... 58
4. Sattiro, A. Araújo... 58
5. Lumen, C. Moreno... 56
6. Carinho, U. U... 54
7. Plaut, C. Callet... 52
8. Olympus, J. Tinco... 52

Substituição na Comissão de Corridas

Tendo em vista o que dispõe o regulamento da Comissão Técnica, terá lugar dentro em breve a substituição de um dos integrantes da Comissão de Corridas a exemplo do que ocorreu o ano passado com a saída do dr. Carlos Novais e o ingresso do sr. João Candiota.



Never Loose

TURFE EM SÃO PAULO

As montarias prováveis para as corridas de sábado e domingo em Cidade-Jardim

Para as próximas corridas no hipódromo de Pinheiros estão mais ou menos assentadas estas montarias:

CORRIDA DE SABADO

1º páreo — 1.300 metros, às 13.45 horas — Cr\$ 35.000,00.

1. Byron, P. Vaz... 55
2. Louceira, O. Rosa... 53
3. Importante, J. Alves... 58
4. Polvorosa, J. Taborda... 58
5. Araro, O. Reichei... 55

2º páreo — 1.400 metros, às 14.10 horas — (Reservado a aprendizes e jockeys até 10 vitórias) — Cr\$ 20.000,00.

1. Cherie, I. Urbina... 52
2. Intuiciona, I. Lemuel... 58
3. Cigarilha, A. Lucena... 54
4. Zorai, R. Benítez... 58
5. Ialecha, J. Taborda... 58
6. Caboclo, J. Taborda... 58
7. Pinhal, P. Mauzan... 52

3º páreo — 1.000 metros, às 14.40 horas — Cr\$ 25.000,00.

1. Bugmar, R. Correa... 54
2. Abudon, O. Fernandes... 56
3. Icatú, J. Nascimento... 56
4. Perifoneio, O. Reichei... 56
5. Jacy, C. Bini... 54
6. Juba, M. Signoret... 56

4º páreo — 1.400 metros, às 15.10 horas — Cr\$ 25.000,00.

1. James, L. Gonzalez... 54
2. Boneca, J. Alves... 58
3. Helvina, M. Carvalho... 54
4. Dida, L. Osorio... 54
5. A. B. C. R. Olcin... 56
6. Monazita, M. Signoret... 54
7. Hyda, J. P. Souza... 54

5º páreo — 1.300 metros, às 15.40 horas — Cr\$ 20.000,00.

1. Sinuelo, P. Vaz... 54
2. Analy, A. Cataldi... 58



EM VISITA AO "PROFESSOR" MESQUITA

Rua das Laranjeiras. Casa de Saúde. 2º andar, apartamento 202.

No leito, o "professor" Mesquita: Justiniano Mesquita, o jóquei do Mossoró. Entre a esposa e um amigo dileto.

O simpático e querido bróder refere-se à queda de Inspiração.

Lamentável, meu caro, mas tive sorte, assim mesmo. Pena, porque o acidente poderia ter sido evitado, o que me parece. Não que Irigoyen tivesse agido de propósito, nem de longe posso imaginá-lo. Suponho que a ansia, a afobação, uma espécie de febre que se apassou de alguns companheiros, nos momentos decisivos, tenha contribuído para o que aconteceu. De qualquer forma, lamentável cabendo a maior responsabilidade ao jóquei de Cyclamen.

É Mesquita continua, depois de uma ligeira pausa:

— Não chego a dizer que ganhasse o páreo. Mas que eu ia fazer muita força, lá isso ia; posso garantir. Creio mesmo que iria disputar, lá em cima, com a água do "Minguinho". Quanto ao afanamento, já estou mais ou menos acostumado. Deve lembrar-se que há um ano, aproximadamente, fraturei a perna em cinco lugares, ao cair do Angelus em uma manhã de exercícios. Fiz a minha temporada clássica no hospital... São convalescentes do ofício, entretanto, coisas que acontecem... Tenho uma costela avariada, apenas; quanto ao mais, foram escoriações de pequena importância. Em breve, estarei de regresso à Gávea.

E é o que vale, e o que a gente quer: o "professor" nos seus arrebatamentos, entusiasmando o pessoal das arquibancadas...

PRIMEIRAS IMPRESSÕES

A corrida de amanhã

Brutus está em condições de resistir. Quêto, trindade e Plaut em condições de colocar-se. Mas Lumen é o candidato natural do retrospecto. Páreo duro.

Páreo lotérico e fraco. Entre os favoritos, Fania e Hambal. Guarapá não anima muito. O mais animado é um Formetyn, e a corrida será na milha. Perigoso: Faloaz.

Croydon é o favorito, com rivais. Cuidado com o estreito de Plaut, muito veloz.

Gargona parece a força. A família Rangoon, com o bom e velho, mais a ajuda de Bolyn. Não esquecer, porém, que Luriosa já passou na cara.

Um "Compulsório" e de "betting", com dezesseis bichos. O número 5 em voga, correspondendo à Medon. Será? Polidor vem de um bom descanço e também vem gente de São Paulo, podendo surpreender.

Incauto mette patas no final daquele páreo cheio de domingo. Passado, Night Club continua ostentando boa forma e Galopando vem chegando "por ali...". Loteria, sem dúvida.

My Lord está em páreo a feição e não será surpresa se repetir. Argonauta já conheceu a vitória, mas tem raça.

Ainda tem Ouro Preto e Cachimbo, este último um bom azar.

2º páreo — 1.600 metros, às 15.35 horas — Cr\$ 25.000,00.

1. Faloaz, J. Tinco... 56
2. Aideal, X. X... 54
3. Perifoneio, O. Reichei... 52
4. Aracaty, F. Coelho... 50
5. Fania, W. Lima... 48
6. Guarapá, C. Moreno... 58
7. Gata, C. Serra... 58
8. Feudal, A. Brito... 54
9. Hambal, G. Costa... 54
10. Jacy, R. Reichei... 54
11. Rolante, J. Martins... 54

3º páreo — 1.000 metros, às 14.30 horas — (Pista de grama) — Cr\$ 40.000,00.

1. Croydon, D. Ferreira... 54
2. Kuriota, S. Ferreira... 54
3. Godelma, L. Rigoni... 54
4. Marinha, C. Moreno... 54
5. Anne Bolyn, D. Ferreira... 54
6. Rangoon, E. Irigoyen... 54

DOMINGO

1º páreo — 1.400 metros, às 13.30 horas — Cr\$ 40.000,00.

1. Incauto, D. Ferreira... 58
2. El Alamein, XX... 58
3. Fumal, L. Pinheiro... 54
4. Napoleão, A. Rosa... 54
5. Cauteloso, B. Ribeiro... 54
6. Sunshine, C. Callet... 54
7. R. do Sul, D. Moreira... 54
8. Galina, G. Costa... 54
9. Segredo, Duv. Corrê... 52
10. Arsenai, S. Ferreira... 52
11. Night Club, A. Lima... 54
12. Sulamita, XX... 54
13. Hipocrita, E. Cardoso... 54
14. Galopando, A. Araújo... 56

2º páreo — 1.600 metros, às 13.50 horas — Cr\$ 40.000,00.

1. Quero Preto, O. Ulla... 55
2. R. do Sul, D. Moreira... 54
3. My Lord, D. Ferreira... 54
4. Jacy, R. Reichei... 54
5. Impacto, E. Castillo... 54
6. Rochester, B. Ribeiro... 54
7. Bala Dourada, A. Brito... 54
8. Argonauta, XX... 52
9. Gata, C. Serra... 58
10. Cachimbo, A. Rosa... 58

3º páreo — 1.000 metros, às 14.30 horas — Cr\$ 40.000,00.

1. Gaminho, L. Rigoni... 54
2. Changa, O. Ulla... 52
3. Palmosa, S. Ferreira... 52
4. Bola Azul, D. Moreira... 52
5. Ocre, M. L'Ollierou... 52
6. Odila, N. Corrê... 52

4º páreo — 1.300 metros, às 15.30 horas — Cr\$ 25.000,00.

1. Voadora II, R. Pacheco... 50
2. Jaza, A. Altair... 58
3. Gralhans, R. Olguin... 58
4. Platina, J. Taborda... 50
5. Bugmar, R. Correa... 54
6. Abudon, O. Fernandes... 56
7. Icatú, J. Nascimento... 56
8. Perifoneio, O. Reichei... 56
9. Jacy, C. Bini... 54
10. Juba, M. Signoret... 56

5º páreo — 1.400 metros, às 15.10 horas — Cr\$ 25.000,00.

1. James, L. Gonzalez... 54
2. Boneca, J. Alves... 58
3. Helvina, M. Carvalho... 54
4. Dida, L. Osorio... 54
5. A. B. C. R. Olcin... 56
6. Monazita, M. Signoret... 54
7. Hyda, J. P. Souza... 54

6º páreo — 1.300 metros, às 15.40 horas — Cr\$ 20.000,00.

1. Sinuelo, P. Vaz... 54
2. Analy, A. Cataldi... 58

7º páreo — 1.000 metros, às 14.30 horas — Cr\$ 20.000,00.

1. Kid Glove, A. Cataldi... 54
2. Kalimar, R. Olguin... 52
3. Furiel, A. Lucena... 52
4. Samuella, E. Garcia... 52
5. Ipo, P. Mauzan... 56
6. Poeta, A. Nery... 54
7. Lord Titan, P. Vaz... 56

8º páreo — 1.300 metros, às 15.00 horas — Cr\$ 20.000,00.

1. GUARAZ, L. Gonzalez... 53
2. CID, R. Zamudio... 53
3. SALADITO, P. Vaz... 57
4. K. LAVINIA, O. Rosa... 55
5. DERRA, J. Carvalho... 57

9º páreo — 1.600 metros, às 15.30 horas — Cr\$ 30.000,00.

1. Estampado, V. P. Filho... 53
2. Jabandi, R. Zamudio... 53
3. Jacy, R. Reichei... 54
4. Cravador, A. Nobrega... 56
5. Tapajó, O. Reichei... 56
6. Hausto, P. Mauzan... 56

10º páreo — 1.300 metros, às 16.05 horas — Cr\$ 25.000,00.

1. Stamina, C. Bini... 56
2. Impla, L. Lemuel... 54
3. Jandoca, O. Reichei... 56
4. Catumbi, H. Washinski... 54
5. Prince D'Or, A. Lucena... 56
6. Luriosa, L. Gonzalez... 56
7. Anhangá, O. Rosa... 56
8. Forquenta, J. Taborda... 56
9. Aveva, J. P. Souza... 54
10. Errante, E. Garcia... 54
11. Sarambá, T. O. Silva... 54
12. Jacy, R. Reichei... 54
13. Jado, V. Pinheiro Filho... 56

5º páreo — 1.400 metros, às 15.05 horas — Cr\$ 35.000,00 (Compulsório) (Betting).

1. Fairplay, O. Ulla... 54
2. Coralaco, A. Araújo... 54
3. Marroquim, S. Ferreira... 54
4. Presidente, XX... 54
5. Mandi, E. Castillo... 54
6. Jacy, R. Reichei... 54
7. Onidino, L. Rigoni... 54

6º páreo — 1.000 metros, às 15.40 horas — Cr\$ 40.000,00 (Betting).

1. Comestela, L. Rigoni... 54
2. Quatro Fontes, I. Souza... 54
3. Pigalle, D. Moreira... 54
4. Home Fleet, S. Ferreira... 54

7º páreo — 1.600 metros, às 16.20 horas — Cr\$ 40.000,00.

1. Incauto, D. Ferreira... 58
2. El Alamein, XX... 58
3. Fumal, L. Pinheiro... 54
4. Napoleão, A. Rosa... 54
5. Cauteloso, B. Ribeiro... 54
6. Sunshine, C. Callet... 54
7. R. do Sul, D. Moreira... 54
8. Galina, G. Costa... 54
9. Segredo, Duv. Corrê... 52
10. Arsenai, S. Ferreira... 52
11. Night Club, A. Lima... 54
12. Sulamita, XX... 54
13. Hipocrita, E. Cardoso... 54
14. Galopando, A. Araújo... 56

8º páreo — 1.300 metros, às 15.30 horas — Cr\$ 25.000,00.

1. Quero Preto, O. Ulla... 55
2. R. do Sul, D. Moreira... 54
3. My Lord, D. Ferreira... 54
4. Jacy, R. Reichei... 54
5. Impacto, E. Castillo... 54
6. Rochester, B. Ribeiro... 54
7. Bala Dourada, A. Brito... 54
8. Argonauta, XX... 52
9. Gata, C. Serra... 58
10. Cachimbo, A. Rosa... 58

9º páreo — 1.000 metros, às 14.30 horas — Cr\$ 40.000,00.

1. Gaminho, L. Rigoni... 54
2. Changa, O. Ulla... 52
3. Palmosa, S. Ferreira... 52
4. Bola Azul, D. Moreira... 52
5. Ocre, M. L'Ollierou... 52
6. Odila, N. Corrê... 52

10º páreo — 1.300 metros, às 15.30 horas — Cr\$ 25.000,00.

1. Sinuelo, P. Vaz... 54
2. Analy, A. Cataldi... 58

11º páreo — 1.600 metros, às 15.30 horas — Cr\$ 30.000,00.

1. Estampado, V. P. Filho... 53
2. Jabandi, R. Zamudio... 53
3. Jacy, R. Reichei... 54
4. Cravador, A. Nobrega... 56
5. Tapajó, O. Reichei... 56
6. Hausto, P. Mauzan... 56

12º páreo — 1.300 metros, às 16.05 horas — Cr\$ 25.000,00.

1. Stamina, C. Bini... 56
2. Impla, L. Lemuel... 54
3. Jandoca, O. Reichei... 56
4. Catumbi, H. Washinski... 54
5. Prince D'Or, A. Lucena... 56
6. Luriosa, L. Gonzalez... 56
7. Anhangá, O. Rosa... 56
8. Forquenta, J. Taborda... 56
9. Aveva, J. P. Souza... 54
10. Errante, E. Garcia... 54
11. Sarambá, T. O. Silva... 54
12. Jacy, R. Reichei... 54
13. Jado, V. Pinheiro Filho... 56

13º páreo — 1.000 metros, às 14.30 horas — Cr\$ 20.000,00.

1. Kid Glove, A. Cataldi... 54
2. Kalimar, R. Olguin... 52
3. Furiel, A. Lucena... 52
4. Samuella, E. Garcia... 52
5. Ipo, P. Mauzan... 56
6. Poeta, A. Nery... 54
7. Lord Titan, P. Vaz... 56

14º páreo — 1.300 metros, às 15.00 horas — Cr\$ 20.000,00.

1. GUARAZ, L. Gonzalez... 53
2. CID, R. Zamudio... 53
3. SALADITO, P. Vaz... 57
4. K. LAVINIA, O. Rosa... 55
5. DERRA, J. Carvalho... 57

15º páreo — 1.600 metros, às 15.30 horas — Cr\$ 30.000,00.

1. Estampado, V. P. Filho... 53
2. Jabandi, R. Zamudio... 53
3. Jacy, R. Reichei... 54
4. Cravador, A. Nobrega... 56
5. Tapajó, O. Reichei... 56
6. Hausto, P. Mauzan... 56

16º páreo — 1.300 metros, às 16.05 horas — Cr\$ 25.000,00.

1. Stamina, C. Bini... 56
2. Impla, L. Lemuel... 54
3. Jandoca, O. Reichei... 56
4. Catumbi, H. Washinski... 54
5. Prince D'Or, A. Lucena... 56
6. Luriosa, L. Gonzalez... 56
7. Anhangá, O. Rosa... 56
8. Forquenta, J. Taborda... 56
9. Aveva, J. P. Souza... 54
10. Errante, E. Garcia... 54
11. Sarambá, T. O. Silva... 54
12. Jacy, R. Reichei... 54
13. Jado, V. Pinheiro Filho... 56

"BOLETIM DA GÁVEA"

Apresentamos — Informações sobre os estreantes — Princezinha tem uma vitória em Cidade-Jardim — Rigoni e Salamalec — Os primeiros pensionistas de Walter Cunha — Várias

ANOTAMOS na manhã de ontem, na pista de areia do hipódromo da Gávea, os seguintes estreantes dos animais inscritos na reunião da sabatina:

PRIMEIRO PAREO

SATIRO — A. Araújo — 600 em 37".
LUMEN — C. Moreno — 360 em 23" 1/5.
PIAUT — C. Callet — 600 em 38" 2/5.

SEGUNDO PAREO

ALDEAN — M. Chirino — 360 em 23".
PERFUMADO — U. Cunha — 600 em 40" 2/5.
FANIA — W. Lima — 600 em 38".
FEUDAL — A. Brito — 600 em 41".
JAZZ — O. Reichei — 700 em 45" 2/5.
ROLANTE — J. Martins — 600 em 37".

TERCEIRO PAREO

CROYDON — D. Ferreira — 360 em 22" 2/5.
PHILIDOR — O. Ulla — 600 em 36" 2/5.
BOHEMIO — D. Moreira — 330 em 21".

QUARTO PAREO

GORGONA — O. Ulla — 700 em 43".
GOLDENA — R. Rigoni — 600 em 36".

INFORMAÇÕES

SOBRE OS ESTREANTES — Como de costume, fornecemos as primeiras informações sobre os estreantes da semana:

PHILIDOR — Não está no último fôlego, ainda, mas tem bons exercícios. Passou o quilômetro em 64", na grama, com 34" 3/5 para a reta final.

BOHEMIO — Vem melhorando aos poucos. Fez 1.200 metros em 77", sem ser obrigado.

PIRAJUI — Ainda cedo para entender algo. Trabalhou em 49", na grama, com Elnein.

GULFSTREAM — Zele filho de Martilhan possui partidas regulares. Trabalhou segunda-feira, na grama, 1.200 metros em 76".

DINGO — Por enquanto nada de novo. Marcou 64", tocado, na areia, num trabalho em 1.000 metros.

IBA — Atuava na última turma de Cidade Jardim, apagadamente. Trabalhou 1.300 metros em 87", de baixo de páu.

NAPOLÉAO — Veio do Sul onde teve campanha regular, apenas. Passou 1.500 metros em 100" 4/5, sem obrigá-lo.

ROLANTE DO SUL — Chegou há cerca de um mês à Gávea. Trabalha muito cedo e não conseguimos marcar. Tem chance, sabemos.

OCRE — Regula com Ondino e é tido em boa conta pelo Stud. Está em Petrópolis sendo preparado.

LANDA — Conta com 5 vitórias em sua carreira. Trabalha muito cedo, também, e não conseguimos marcar.

LAURINA — Ganhou seis páreos na Argentina. Trabalhou 1.300 em 80", tempo igual ao recorde.

QUATRO FONTES — Trabalhou os 1.000 metros em 63", na grama, sem grandes sobras.

PIGALLE — Na semana passada marcou 60" 4/5, na grama. 2ª-feira passou, suave, os 1.000 em 65", na areia.

ELEAGI — Marcou 61" 2/5, na grama, 2ª-feira, apurada. E li geira.

PRINCEZINHA — Já está em São Paulo — Já está em São Paulo, já foi na cocheira do tratador Gabriel Henrique, que responderá pela sua apresentação de domingo, o excelente Saladito, que é o favorito do G. P. "Jockey Club", aliás.

NOVAMENTE EM CORRÊAS — Foi embarcada novamente para

A CRIAÇÃO E CORES FRANCÊSAS — Londres, 25 (FP) — Os "Epsom Oaks Stakes" de 1950 foram de triunfo para a criação francesa, que conquistou a vitória com o vencedor, "Asmena", ostentava as cores de Marcel

CASTLE ROCK, cavaleiro de Lord Rosebery, representará as esperanças dos criadores britânicos, mas é apenas o terceiro favorito, com a cotação de 5/1. O cavaleiro de Aga Khan, "Kharassan", é considerado como tendo boa "chance", sendo cotado a 100/8.

O Derby é disputado em uma pista de uma milha e meio, em forma de ferradura. A corrida é muito árdua para os concorrentes, devido à forte elevação do terreno, seguida imediatamente de uma curva fechada na metade do caminho. Habitualmente o cavaleiro está bem colocado à saída dessa curva é que se consagra vencedor.

Como habitualmente, a família real assistirá à corrida, mas não terá o direito de fazer o "start".

GANHADORES DA SEMANA...



HELAS

Fem., 4 anos, castanha; Pernambuco, por Rio Tinto e XIII; criador: Haras Maranguape; proprietário: Arthur Herman Lundgren; tratador: Eulógio Morgado.

Vitoriosa, domingo passado, no "handicap", especial, sob a direção de Domingos Ferreira, Helas veio a confirmar as esplêndidas qualidades já demonstradas anteriormente.

Estreando na Gávea a 17 de outubro de 1948, Helas saiu de perdedora, entre as águas nacionais de três anos; e voltou quinze dias depois para secundar Loretta ainda surgindo em duas outras oportunidades no ano, sem sucesso em ambas.

A 2 de janeiro de 49, esteve novamente na raia, para marcar a segunda vitória, e a 13 de fevereiro misturou-se com os machos, vindo a cair batida por Mujique. Na semana seguinte, Helas terminou em terceiro, de Loretta e Intermezzo, e ao respectivo em março, deslocada no Grande Prêmio "Inaugural", vencido por Herânia.

A 27 de março, Helas conseguiu a primeira vitória clássica, no Grande Prêmio "Henrique Possolo", na milha, feito que repetiu dois meses depois, no prêmio "Nove de Maio", na mesma distância. Já no prêmio "Vinte e Cinco", a sua outra apresentação, em junho, a filha de Rio Tinto foi menos feliz, caindo batida por Hulla, Loretta e Abafá; e no "Rafael de Barros", em 31 de julho, secundou Magali.

A 7 de agosto, Helas compareceu à pista, no último páreo, para terminar em terceiro de Abafá e Serra d'Água; e ainda apareceu em duas outras oportunidades, sem melhor colocação: em ambas, foi a quinta colocada.

Este ano, Helas esteve em oito corridas, nas quais marcou três vitórias, um segundo, dois terceiros, um quarto e um sétimo; totalizando 141,000 cruzados em prêmios. Nos anos anteriores, creditou 43,500 e 225,150 cruzados, respectivamente.

Para São Paulo

Foi embarcada com destino a Cidade Jardim em cujo hipódromo continuará a atuar, a água Alcalina, uma filha de Alifur, que entre nós correu modestamente.

O filho de King Salmon continuará em tratamento, os cuidados do treinador Tancredi Coelho.

Mudou de dono

Passou à propriedade da senhora Antonio Monteiro o cavalo Mujique.

O filho de King Salmon continuará em tratamento, os cuidados do treinador Tancredi Coelho.

Por intermédio do importador de Cavalos castanhos Camila, o Stud Euláudio Lodi vem de adquirir no Uruguai a água Sans Ronta; filha de Perseus em Voyage, de 3 anos, grande ganhadora no turf oriental.

A nova compra de Claudemiro Pereira, vai ser embarcada por via aérea dentro de breves dias.

Reforço para a coude-laria Lodi

Por intermédio do importador de Cavalos castanhos Camila, o Stud Euláudio Lodi vem de adquirir no Uruguai a água Sans Ronta; filha de Perseus em Voyage, de 3 anos, grande ganhadora no turf oriental.

A nova compra de Claudemiro Pereira, vai ser embarcada por via aérea dentro de breves dias.

Não há nada melhor

Guaraná AMERICANA

Procurem de Porto Alegre e com o objetivo de participarem de corridas no hipódromo da Gávea, foram desembarcados nesta capital e confiados aos cuidados do treinador Gonçalves.

Os dois animais N. ardo, Alifur, Pola Negra e Marcel, sendo este, defensor de sua jaqueta.

Procurem de Porto Alegre e com o objetivo de participarem de corridas no hipódromo da Gávea, foram desembarcados nesta capital e confiados aos cuidados do treinador Gonçalves.

Os dois animais N. ardo, Alifur, Pola Negra e Marcel, sendo este, defensor de sua jaqueta.

Procurem de Porto Alegre e com o objetivo de participarem de corridas no hipódromo da Gávea, foram desembarcados nesta capital e confiados aos cuidados do treinador Gonçalves.

Os dois animais N. ardo, Alifur, Pola Negra e Marcel,